

PORTARIA Nº 730 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 726 de 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 726, de 24 setembro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 17/07/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 8 de outubro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente